



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80

“Administrando para Todos”



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017

DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2018, do Município de Taquarussu - MS”.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu**, Estado de Mato Grosso do Sul, **ROBERTO TAVARES ALMEIDA**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2018 deste município, no dia **12 de abril do presente ano**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **09h00min (local)**;

II - Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2018 deste Município de Taquarussu – MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Roberto Tavares Almeida
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Pigari Baptista
Secretário Mun. de Administração Geral

Fabio de Febbo
Secretário Mun. de Finanças

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Aquisição de aparelhos para a sala de fisioterapia. Fonte: 2.051 Manutenção das Ações do FIS/ Saúde. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente. Favorecido: WASHINGTON ORLANDO POPIN & CIA LTDA - ME

Valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

Taquarussu/MS, 10 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5169F97C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –
CONTRATADA: JOSELI NOGUEIRA LEMOS – ME; DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Material Permanente (Móveis e informática) para a atendimento aos órgãos Públicos do município de Taquarussu-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** 35.048, 00 (trinta e cinco mil e quarenta e oito reais) sendo os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.067 Manutenção do IGD-PBF; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.007 Manutenção da Procuradoria Jurídica; 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Joseli Nogueira Lemos.

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:18444ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –
CONTRATADA: ISMAR M. LINHARES - EPP; DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a Aquisição de Material Permanente (Móveis e informática) para a atendimento aos órgãos Públicos do município de Taquarussu-MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017 – **VALOR:** 11.183, 00 (onze mil e cento e oitenta e três reais) sendo os itens 13, 14, 15, 16, e 17. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.067 Manutenção do IGD-PBF; 2.056 Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.007 Manutenção da Procuradoria Jurídica; 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Elemento de

despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ismar de Matos Linhares.

Taquarussu - MS, 10 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4D6B1F82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028//2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo nº. 0232/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de empresa Prestadora de Serviços Especializados em Manutenção, Solda, Limpeza de Tanques e Radiadores da Frota do Município. Fonte 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.033 – Manutenção da Limpeza Pública; 2.023- Programa Municipal do Transporte Escolar Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Favorecido: ILSON FERNANDES SENA

Valor total de R\$ 6.760,00(seis mil setecentos e sessenta reais).

Taquarussu/MS, 10 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:7AD42254

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2018, do Município de Taquarussu - MS”.

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, ROBERTO TAVARES ALMEIDA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2018 deste município, no dia **12 de abril do presente ano**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **09h00min (local)**;

II - Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais municípios poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2018 deste Município de Taquarussu – MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Administração Geral

FABIO DE FEBBO
Secretário Mun. de Finanças

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F0AC2606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2016**

“Atualiza o valor da hora do Adicional de Plantão de Serviço dos servidores vinculados a Lei 79/1997, pertencentes ao quadro de efetivos do Município de Taquarussu – MS”

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO: que a Lei Complementar Municipal n.º 020/2013 de 06 de março de 2013, acrescentou o adicional de “Plantão de Serviço” ao artigo 105 da Lei 79/1997- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do município de TAQUARUSSU-MS.

CONSIDERANDO: que a referida Legislação prevê atualização anual dos valores da hora dos Plantões de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, da Fundação Getulio Vargas.

DECRETA:

Artigo. 1.º - Fica atualizado o valor dos Plantões, conforme anexo único deste decreto, em 4,57 (quatro vírgula cinquenta e sete por cento), referente ao IPCA/IBGE - apurado nos últimos 12 meses.

Artigo 2º - O valor da hora do Adicional de Plantões que trata o artigo anterior passa a vigorar a partir do mês de abril de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarussu-MS, 10 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

ANEXO ÚNICO
Decreto Municipal 045/2017 – de 10 de abril de 2017

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE HORAS	DE	VALOR HORA	DA
MÉDICO	1 Hora		R\$ - 37,18	
ENFERMEIRO	1 Hora		R\$ - 12,39	
TECNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1 Hora		R\$ - 8,66	
ADMINISTRATIVO	1 Hora		R\$ - 6,19	
MOTORISTA	1 Hora		R\$ - 7,42	
SERVIÇOS AUXILIARES	1 Hora		R\$ - 6,19	

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:920B8ADE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
POR. 2019- NOMEAÇÃO DO SENHOR ADRIANO FERREIRA SILVA**

PORTARIA N.219/2017

RESOLVE:

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR ADRIANO FERREIRA SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor ADRIANO FERREIRA SILVA portador do CPF nº 011.958.371-27, no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CMAP-3, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador ADRIANO CEZAR RODRIGUES a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, nos termos do artigo 21, VI, alínea “j” da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º- Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 07 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 10 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FC4EFCB6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 27 DE MARÇO DE 2.017**

“Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA

16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.

16.01 18.541.603 1.021 339039 1.00.000 120.000,00



LISTA DE ENTREGA AOS SECRETÁRIOS DE TAQUARUSSU, DO OFÍCIO
CIRCULAR Nº 146/2017 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARTICIPAÇÃO
NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA O ANO
DE 2018 DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Nº ORDEM	NOME	DATA	ASSINATURA
1.	Cleide Soares de Oliveira	10/04/17	
2.	Erivaldo Andrade dos Santos	10/04/17	
3.	Fabio de Febbo	10/04/17	
4.	José Aguinaldo de Souza Lima	10/04/17	
5.	Leticia Janaina Neves Machado	10/04/17	
6.	Luciana de Lima Alves	10/04/17	
7.	Ludmila Costa Soares	10/04/17	
8.	Luiz Fernando Pigari Baptista	10/04/2017	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.733/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



**LISTA DE ENTREGA AOS VEREADORES DE TAQUARUSSU, DO OFÍCIO
CICRULAR Nº 145/2017 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARTICIPAÇÃO
NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA O ANO
DE 2018 DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.**

Nº ORDEM	NOME	DATA	ASSINATURA
1.	Antonia Cesar do Amaral Andrade		
2.	Antonio da Rocha Xisto		
3.	Clovis Leandro Ferreira Crivelli		
4.	Luciano Batista de Jesus	11/04/17	
5.	Marcilio da Silva Evangelista	17/04/17	
6.	Roberto dos Santos Neves		
7.	Sandro Felix Melo	17/04/17	
8.	Santina Ferreira Lima	30/04/17	
9.	Valmir Vieira de Oliveira		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



Taquarussu-MS

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

LISTA DE ENTREGA DO OFICIO CIRCULAR Nº 147/2017 – CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU.

Nº ORDEM	NOME	ORGÃO / ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
1.	Antonio Carlos Cardoso	Vigilância de Vetores	10/04/17	
2.	Antonio Ismael Crivelli	Sindicato Produtores Rurais	10/04/17	
3.	Daniel Berto	Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli	10/04/17	
4.	Divanio Teodoro Vieira	Sindicato Trabalhadores em Educação	10/04/17	
5.	Dr. Luiz Quirino Antunes Gago	Polícia Civil	11/04/17	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos



Taquarussu-MS

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

6.	Elisangela Rocha Silva	C.E.I. Esmeralda Carvalho Cunha	10/04/17	Adeniza J. de O.
7.	Gilso Francisco Filho	Sindicato Servidores Públicos	10/04/17	Adeniza J. de O.
8.	Ivanete de Souza Ferreira	Escola Estadual Dr. Matinho Marques	10/04/17	Adeniza J. de O.
9.	Jaferson Aparecido Belardo	Polícia Militar	11/04/17	Donna B. Barreto
10.	Luzia Ferreira da Silva	Sindicato Trabalhadores Rurais		
11.	Maria Silveira da Rocha Silva	Unidade Básica Saúde e ESF	10/04/17	Adeniza J. de O.
12.	Mariane Silva Rodrigues de Almeida	Vigilância Sanitária	10/04/17	Adeniza J. de O.
13.	Sileide Alves Dias	Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus	11/04/17	Francine Crulli



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS

CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

Gabinete do Prefeito

Administrando para Todos





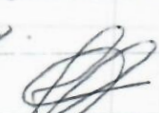
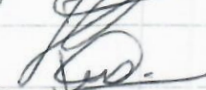
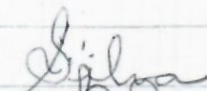
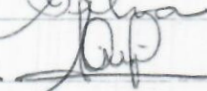
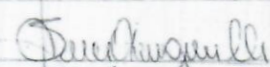
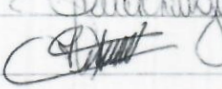

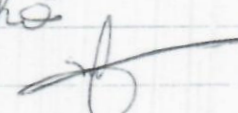
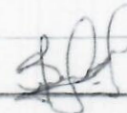
Taquarussu-MS

Administrando para todos

Gestão - 2013/2016

14.	Veronica Ferreira Lima	APAE Taquarussu	13/04/17	
15.	Wesley Heliaquim de Matos Silva	Comércio Local	13/04/17	

LISTA DE PRESENÇA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA NO DIA DOZE (12), DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017), NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITO À AVENIDA FELINIO MULLER, 984, COM A FINALIDADE DE ESTUDO, DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE 2018.

- 1- RENALDO CORREIA DA SILVA 
- 2- Marilda Loureiro
- 3- Robson Bigerna do Silva 
- 4- Kellen Soares dos Anjos
- 5- Fábio de Febbo 
- 06- Jocilene Soares da Silva 
- 07- José Apuleio dos Santos Apuleio
- 08 - Luciana de Lima Alves
- 09 - Maria Silveira da Rocha Silva 
- 10 - Elvilde Soares de Oliveira 
- 11 - Josivan Barros da Silva
- 12 - Fátima Rigani Baptista
- 13 - Sonia Regina Manganeli 
- 14 - Luzia Ferreira da Silva 
- 15 - Ana Maria W. Almeida
- 16 - Silene A. Silva
- 17 - Marcia Vilela de Oliveira
- 18 - ROBERTO TAUADES ALMEIDA
19. Luiz Fernando Rigani BAPTISTA
- 20 - Ana Claudia de Santana Mendes 
- 21 - Solomia Soares de Carvalho
- 22 - Maria José P. Santos 
- 23 - João Bastos Pereira
- 24 - Silvano Gurgacz de Lencina 

LIBRO EN PLENARIO

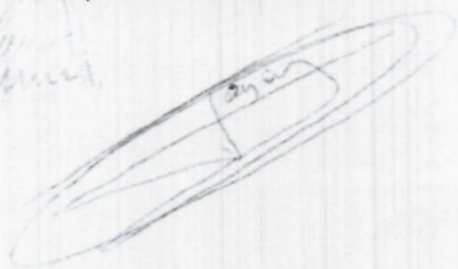
- 25 - Beatriz Alves Santos
- 26 - MILMA MOUTON DE OLIVEIRA *[Signature]*
- 27. Edna Lima Evangelista *[Signature]*
- 28 - Teresa da Fonseca *[Signature]*

Ata de Audiência Pública Municipal, proposta pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o ano de 2018 do Município de Taquarussu, realizada aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), as nove horas (9h) no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Felinto Muller, nº 984, centro, nesta Cidade e Estado. Estiveram presentes, representantes do Poder Executivo, do Legislativo Municipal, representantes de classes e membros da sociedade de modo geral. Dando início a audiência, tomou a palavra o Secretário Municipal de Finanças, Fabio de Febbo, agradecendo a presença de todos e dando prosseguimento a audiência, fazendo a explanação conceitual sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como a apresentação das diretrizes propostas para o projeto. Após a apresentação conceitual da LDO o secretário de finanças passou a apresentar as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município; as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal; as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração; os princípios e limites constitucionais; as diretrizes específicas do Poder Legislativo; as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa; a alteração na legislação tributária; as disposições sobre despesas de pessoal e encargos; as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais; todas constantes da proposta de projeto de lei. Ao término, o secretário, Fabio de Febbo, abriu espaço para que o público presente apresentasse sugestões e idéias, visando incrementar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2018. Não havendo manifestações por parte dos presentes, o secretário, Fabio de Febbo, agradeceu mais uma vez a presença de todos enfatizando a importância da participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e encerrou a presente Audiência Pública. E para constar, eu, Sonia Regina Manganelli, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e a quem mais de direito.

Sonia Regina Manganelli



Fabio de Febbo



A